



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.583, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itapira para o exercício de 2.004"

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Itapira, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos e autarquias, para o exercício financeiro de 2.004, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 84.100.000,00 (oitenta e quatro milhões e cem mil reais), discriminados pelos integrantes desta lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com os seguintes desdobramentos:

01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$	70.098.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$	16.681.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$	5.274.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	158.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	6.801.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	36.920.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	4.264.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	11.712.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$	2.470.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$	2.550.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	6.692.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$	5.310.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	76.500.000,00

02 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO AUT DE AGUA E ESGOTOS		
RECEITAS CORRENTES	R\$	7.300.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	7.148.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	151.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	300.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	7.600.000,00
TOTAL GERAL	R\$	84.100.000,00

Art. 3º - A Despesa de Administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros programas de trabalho e natureza da despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

integrantes desta lei, e a autarquia em seu respectivo orçamento aprovado por decreto do legislativo.

01 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	R\$ 1.566.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$15.080.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 1.525.500,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 6.841.700,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 3.270.800,00
10 - SAÚDE	R\$11.683.300,00
11 - TRABALHO	R\$ 1.160.000,00
12 - EDUCAÇÃO	R\$14.813.200,00
13 - CULTURA	R\$ 387.300,00
15 - URBANISMO	R\$ 6.494.000,00
16 - HABITAÇÃO	R\$ 1.691.700,00
17 - SANEAMENTO	R\$ 4.268.400,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 10.000,00
20 - AGRICULTURA	R\$ 366.700,00
22 - INDUSTRIA	R\$ 621.400,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 872.900,00
24 - COMUNICAÇÕES	R\$ 20.000,00
26 - TRANSPORTE	R\$ 3.141.800,00
27 - DESPORTO E LAZER	R\$ 735.300,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 1.630.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 320.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	<i>R\$76.500.000,00</i>
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03 - ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.432.000,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 270.000,00
11 - TRABALHO	R\$ 50.000,00
17 - SANEAMENTO	R\$ 4.848.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 7.600.000,00
TOTAL GERAL	<i>R\$84.100.000,00</i>

02 - POR SUBFUNÇÕES

031 - PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 1.566.000,00
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	R\$ 297.500,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$13.946.000,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 494.300,00
124 - CONTROLE INTERNO	R\$ 342.200,00
181 - POLICIAMENTO	R\$ 1.525.500,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	R\$ 4.527.000,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	R\$ 23.000,00
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 1.127.400,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	R\$ 1.164.300,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	R\$ 3.270.800,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$11.683.300,00
332 - RELAÇÕES DE TRABALHO	R\$ 860.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

334 - FOMENTO AO TRABALHO	R\$ 300.000,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R\$ 1.298.500,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 7.185.000,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	R\$ 13.900,00
364 - ENSINO SUPERIOR	R\$ 480.000,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 5.835.800,00
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO,ARTÍSTICO	R\$ 73.200,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	R\$ 314.100,00
451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	R\$ 3.100.000,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	R\$ 4.291.300,00
453 - TRANSPORTE COLETIVO URBANO	R\$ 871.100,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	R\$ 1.691.700,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	R\$ 2.500.000,00
541 - PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 10.000,00
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	R\$ 48.800,00
606 - EXTENSÃO RURAL	R\$ 317.900,00
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	R\$ 500.000,00
662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL	R\$ 121.400,00
695 - TURISMO	R\$ 872.900,00
722 - TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 20.000,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	R\$ 3.141.800,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	R\$ 683.900,00
813 - LAZER	R\$ 51.400,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	R\$ 1.530.000,00
845 - TRANSFERÊNCIAS	R\$ 100.000,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 320.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	<i>R\$76.500.000,00</i>

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 1.192.000,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.240.000,00
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	R\$ 80.000,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	R\$ 190.000,00
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	R\$ 50.000,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	R\$ 4.848.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	<i>R\$ 7.600.000,00</i>

TOTAL GERAL

R\$84.100.000,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESAS CORRENTES	R\$62.034.600,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$14.145.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 320.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	<i>R\$76.500.000,00</i>

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.838.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.762.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 7.600.000,00

TOTAL GERAL **R\$84.100.000,00**

03 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA	R\$ 1.749.800,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	R\$ 2.898.600,00
03 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	R\$ 525.100,00
04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	R\$ 487.100,00
05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 409.600,00
06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	R\$15.339.300,00
07 - DEPARTAMENTO PLANEJ,ORÇAM,GESTÃO,INFORM	R\$ 345.300,00
08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 401.100,00
09 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 350.800,00
10 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 766.300,00
11 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 2.160.500,00
12 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$10.967.200,00
13 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 4.195.600,00
14 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECON. E SOCIAL	R\$ 2.487.800,00
15 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	R\$ 4.836.100,00
16 - SUPERINTENDENCIA DA SAÚDE	R\$12.559.700,00
17 - DEPARTAMENTO DE TRANS, SEG, FISC E POST	R\$ 491.600,00
18 - SECRETARIA DE SEGURANÇA	R\$ 1.718.400,00
19 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R\$13.810.100,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$76.500.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 - SUPERINTENDENCIA DO SAAE	R\$ 270.000,00
02 - ASSESSORIA TÉCNICA	R\$ 85.000,00
03 - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.157.000,00
04 - SECÇÃO DE FINANÇAS	R\$ 1.240.000,00
05 - SECÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	R\$ 4.848.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 7.600.000,00
TOTAL GERAL	R\$84.100.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais, suplementares até o limite de 50% (Cinquenta por Cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

IV- Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do Inciso VI, do artigo 167, da Constituição;

V- Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.004, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de dezembro de 2003.

JOSÉ ANTONIO BARROS MUNHOZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio no Gabinete do Prefeito na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA